



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro
69.301-001 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-3101



Portaria nº 004/03-CUNI

de 23 de Maio de 2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião ordinária do dia 23 de Maio de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar até o dia 31/07/2003 o prazo para conclusão dos trabalhos, de que trata a Portaria 004/02-CUNI;

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 23 de Maio de 2003.

Prof. Fernando Menezes
Reitor